

ATO Nº 652/2025

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS GRASSI LTDA ME**, CNPJ nº 90.483.900/0002-00, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, na Av. Mal. Floriano, s/n, Bairro Centro, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sra. **CLAUDIA PERUZZOLO GRASSI**, cédula de identidade nº 6038524011 SSP/RS e CPF nº 651.083.880-04, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Alteração do Anexo I do Edital 003/2022 – Saúde, as partes celebram o presente termo com objetivo de ALTERAR o valor dos serviços prestados, citados no anexo abaixo.

- I. TESTE RÁPIDO PARA COVID 19 – R\$ 65,00
- II. TESTE RÁPIDO PARA DENGUE – IGG / IGM – R\$ 65,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Considerando a Inclusão de novos itens ao Anexo I do Edital 003/2022, inclui-se ao ato administrativo novos exames laboratoriais, os quais serão prestados pelo profissional vinculado ao contrato:

- I. PAINEL VIRAL (INFLUENZA A + INFLUENZA B+ COVID 19) – R\$ 120,00
- II. PAINEL VIRAL QUADRIplex (INFLUENZA A + INFLUENZA B + COVID 19 + VÍRUS SINCICIAL) – R\$ 180,00
- III. TESTE PARA VÍRUS SINCICIAL – R\$ 80,00
- IV. TESTE RÁPIDO PARA H1N1 – R\$ 65,00

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo surte efeitos a contar do dia 18 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.



E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 21 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante.

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
GRASSI LTDA ME
CLAUDIA PERUZZOLO GRASSI
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

ANEXO I